



# Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 287 de 16 de abril de 2009

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Índice

Atos do Poder Legislativo	
Portarias.....	01
Atos do Poder Executivo	
Avisos de Licitação.....	01
Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar.....	0 3
Conselho Tutelar - Gabarito.....	0 3
Conselho Tutelar - Lista de Aprovados.....	0 4
Decisão - Porcesso 7339/09.....	0 4
Decretos.....	0 4
Portarias.....	0 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 18/2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro naturalizado, casado, portador da cédula de identidade nº. 8121849-3, inscrito na Receita Federal com nº. 153.768.347-00, para responder pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Valença, a partir desta data.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 31 de março de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
(Fernandinho Graça)  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 019/2009

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2009 – Tiradentes, fica instituído **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Valença, no dia 20 de abril de 2009, (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
(Fernandinho Graça)  
**Presidente**

### AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009**

Processo Administrativo nº: 6316/2009

Objeto: Aquisição de materiais para estoque destinados ao serviço de calçamentos e reparos no Município e distritos.

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de maio de 2009 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliviera Terra Pinto**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

Processo Administrativo nº: 6991/2009

Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção da frota de veículos da Coordenação de Estradas.

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de maio de 2009 às 14:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliviera Terra Pinto**  
**Pregoeira**

## Campeonatos de Powerlifting

Atletas valencianos de powerlifting irão participar de dois campeonatos nos próximos dias. O primeiro será no próximo domingo, dia 19, em Santa Bárbara do Monte Verde, Minas Gerais. E o segundo, que se realizará no dia 25 deste mês, será a Copa Sudeste, no bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 /

2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600

Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

Processo Administrativo nº: 402/2009/FMS  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Volkswagen Gol e 01 (um) veículo Volkswagen Kombi destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
Tipo de licitação: Menor preço, por item  
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).  
Informações: (24) 2452.4425  
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de maio de 2009 às 10:00 horas.  
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 013/2009**

Processo Administrativo nº: 9271/2009  
Objeto: Aquisição de álcool destinado a atender ao abastecimento das viaturas da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.  
Tipo de licitação: Menor preço, por item  
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).  
Informações: (24) 2452.4425  
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 30 de abril de 2009 às 10:00 horas.  
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira**  
**Presidente da Comissão de Licitações/PMV**

**COORDENADORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO**  
**E RONDA ESCOLAR**  
**Defesa Prévia**

**Julgamento dia 15/04/2009**

**Processos Deferidos**  
Proc. nº 9.407 de 08/04/09  
Proc. nº 9.430 de 08/04/09  
Proc. nº 9.442 de 08/04/09  
Proc. nº 9.570 de 13/04/09  
Proc. nº 9.571 de 13/04/09  
Proc. nº 9.572 de 13/04/09  
Proc. nº 9.573 de 13/04/09  
Proc. nº 9.604 de 13/04/09  
Proc. nº 9.642 de 14/04/09  
Proc. nº 9.709 de 14/04/09  
Proc. nº 9.717 de 14/04/09

**Processos Indeferidos**  
Proc. nº 9.358 de 07/04/09  
Proc. nº 9.479 de 08/04/09  
Proc. nº 9.498 de 08/04/09  
Proc. nº 9.499 de 08/04/09  
Proc. nº 9.618 de 13/04/09  
Proc. nº 9.665 de 14/04/09  
Proc. nº 9.702 de 14/04/09  
Proc. nº 9.745 de 15/04/09

**AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / 2009**

**GABARITO OFICIAL COM AS CORREÇÕES**

01-E	07-C	13-E	19-D	25-A
02-C	08-B	14-E	20-ANULADA	26-A
03-E	09-D	15-C	21-E	27-E
04-B	10-E	16-E	22-B	28-B
05-E	11-B	17-A	23-A	29-D
06-C	12-E	18-D	24-C	30-D

**LISTA DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA**  
**COM SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS PARA**  
**CONCORREREM A ELEIÇÃO**

- 01 - FLÁVIO CAULO DUTRA
- 03 - ANDERSON DA SILVA THOMÉ
- 04 - VENTURA ALVES DE SOUZA NETO
- 07 - BIANCA CURTINHAS ALMEIDA
- 10 - MARIANE RAMOS DE SOUZA
- 13 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA
- 22 - REGILAINE DAS GRAÇAS LIMA
- 24 - JOÃO CARLOS MIRRHA
- 26 - ORANI NASCIMENTO DINIZ
- 27 - WASHINGTON LUIZ COSTA SILVA
- 28 - MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS
- 29 - CLÁUDIA JAQUELINE PLACA BARRA
- 30 - MARIA DA GLÓRIA ASSIS DA SILVA
- 31 - GORETY APARECIDA DO COUTO FONTES
- 33 - MAURO DE SOUZA COUTO
- 39 - LEIDEANE BARBOSA INOCENCIO
- 40 - LIDIANE APARECIDA PROTA
- 47 - WILIAN CARLOS PIMENTEL
- 49 - ANA LÚCIA DE PAIVA MACEDO
- 51 - ANDRÉIA PAIM
- 53 - ALBINA ROSA PEREIRA
- 55 - LUCILÉA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
- 57 - VIRGÍNIA MARA CARDOSO DA SILVA
- 64 - JULIANA MARCIANO RIBEIRO

**Ana Cristina Simões da Soledade Lima**  
Comissão Eleitoral

**43ª FESTA EM LOUVOR A SÃO JORGE**

Entre os dias 16 e 19 de abril de 2009 acontecerá a 43ª Festa em Louvor a São Jorge, no Bairro de Fátima, em Valença, RJ.

No dia 18 sábado, haverá apresentação de capoeira com o grupo Minha Raiz, com Mestre Daniel e também roda de samba, a partir das 17 horas.

No dia 19 domingo, será realizada cavalgada às 15 horas percorrendo as ruas da cidade, com público aproximado de 5.000 cavaleiros.

A programação contará com shows regionais, barraquinhas e parque de diversão. A entrada para a festa é livre para todas as idades.

A festividade será promovida pela Associação Tenda Espirita Nossa Senhora Aparecida, presidida pela Ialorixá Lília de Iansã e tem o apoio da Prefeitura Municipal de Valença.



01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01.01.08.122.0052.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	<b>8.000,00</b>
3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>8.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2009**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 031/09 de 3 de Abril de 2009**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.428 de 24 de dezembro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRET. MUN. PLANEJ. DESENV. ECON. E SOCIAL		
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	<b>6.000,00</b>

11 - SECRET. MUN. SERV. PÚBL. E DEFESA CIVIL		
11.01.26.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRET. MUN. PLANEJ. DESENV. ECON. E SOCIAL		
10.01.04.122.1203.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>6.000,00</b>

11 - SECRET. MUN. SERV. PÚBL. E DEFESA CIVIL		
11.01.26.122.1203.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2009**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal

**Secretaria de Fazenda**  
**2453-2696 ramal 207**

**DECRETO Nº. 034, de 15 de abril de 2009**

*“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas*

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o feriado nacional do dia 21 de abril de 2009 - Tiradentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 20 de abril do corrente ano (segunda -feira).

**Parágrafo Único** - Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, incumbindo-se o senhor Secretário de Saúde, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO DURANTE A FESTA DE SÃO JORGE DE BARÃO DE JUPARANÃ**

Com o intuito de garantir a segurança da população, o prefeito Vicente Guedes determinou através do decreto nº 021/2009 a proibição de venda de bebidas em garrafa de vidro entre os dias 22 e 26 de abril de 2009 (Festa de São Jorge de Barão de Juparanã). Ao invés destas garrafas, devem ser utilizadas latas de alumínio ou copos de plástico. Quem não cumprir o decreto estará sujeito a uma penalidade de multa no valor de R\$ 289,80, conforme estabelece o Código Tributário Municipal. O comerciante que já possua o Alvará de Licença poderá, além de multa, sofrer as penalidades previstas no Código de Posturas, que vai da advertência até a cassação do Alvará de Licenciamento.

Com relação aqueles que estão com processo em andamento para concessão de alvará, não obterão o benefício de licenciamento, sem prejuízo das ações penais cabíveis.



**PORTARIA Nº 290, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a partir de 31/03/2009, o Sr. **CARLOS MAURÍCIO**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Informática da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 291, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a partir de 31/03/2009, a Sra. **VILMA DA SILVA PEREIRA PIMENTEL**, da Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 292, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a partir de 31/03/2009, a Sra. **ÂNGELA MARIA RIBEIRO FONTES**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Assessor do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 293, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a partir de 31/03/2009, a Sra. **MARIA CECÍLIA DAS GRAÇAS PINHEIRO OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 294, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "b", b.1 e o constante em seu anexo II;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir de 08/04/2009, o Sr. **WALACE ALVES DUQUE**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Saneamento Básico, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 295, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso IV, alínea "a", e o constante em seu anexo II;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir de 08/04/2009, o Sr. **LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Diretor do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito

**Secretaria de Governo**  
**2453-2696 ramal 239**